INDICAÇÃO Nº 3919/2015

Indica ao Poder Executivo Municipal a limpeza de lixo e fixação de placa de proibido jogar lixo, em área pública localizada na Rua Itararé, próximo à Rua Iporanga, no Bairro Jardim Batagim.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que, por intermédio do Setor competente, promova a limpeza de lixo e fixação de placa de proibido jogar lixo, em área pública localizada na Rua Itararé, próximo à Rua Iporanga, no Bairro Jardim Batagim.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por munícipes, informando que o local está com acúmulo de lixo e entulho, podendo provocar a proliferação de animais peçonhentos e a dengue. Informaram ainda que os munícipes descartam o lixo irregular no período noturno.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de outubro de 2.015.

**Carlos Fontes**

-vereador-